



PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ – Sesc – DR/PA, torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vaga efetiva e formação de cadastro de reserva para os cargos abaixo especificados, visando ao atendimento à demanda do Sesc (PA), mediante cumprimento das condições contidas neste Descritivo.

CARGO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL
JOVEM APRENDIZ	05	R\$ 4,26 HORA	100

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

1.1. Cargo: Jovem Aprendiz

Número de vagas: 05 (Distribuídas conforme quadro abaixo) + Cadastros de reserva.

LOCALIDADE	QUANTITATIVO	Horário
Sesc - Belém	01	Manhã ou tarde
Sesc - Castanhal	02	Manhã e tarde
Sesc - Ananindeua	02	Manhã e tarde
TOTAL	05	

1.2. Pré-requisitos mínimos:

- **Possuir entre 14 e 18 anos completos na data da divulgação;**
- **Estar matriculado em Escola Pública ou ter sido estudante de Escola Pública;**
- **Escolaridade:** Estar cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio na data da divulgação do anúncio;
- Ter disponibilidade no período de 04 (quatro) horas diárias - 20 (vinte) horas semanais, conforme horário estabelecido pelo Sesc/Pa;
- **Experiência:** Preferencialmente ser o primeiro emprego;
- **Outros cursos/conhecimentos (Especificar):** Conhecimento básico em Informática;

1.3. Atribuições do cargo:

-Auxiliar na execução de serviços da rotina administrativa em geral, separação e identificação de documentos e correspondências, transcrição de dados para controles específicos, prestação de

informações de rotina aos diversos setores e participação na manutenção de arquivos, digitação de trabalhos diversos, serviços de repografia e outros de mesmo grau de complexidade;

- Cumprir os prazos estabelecidos na realização das atividades e compromissos assumidos, de forma que o trabalho não sofra dissolução de continuidade;
- Auxiliar no atendimento aos funcionários, pessoalmente, por e-mail, internet e/ou por telefone, em assuntos rotineiros, desde que compatíveis com a sua alçada, seguindo as orientações do superior;
- Deslocar-se, eventualmente, a vários setores internos, quando solicitado, a fim de entregar e/ou receber documento e/ou correspondências;
- Auxiliar nas atividades básicas da área de informática;
- Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado, referentes à sua área de atuação, seguindo determinações preestabelecidas, a fim de atender as necessidades administrativas e/ou relativas à área de informática em geral;

Carga Horária: 20 Vinte horas semanais.

Remuneração: R\$ 4,26 (Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos)

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Seguro de Vida e Uniforme.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação, **conforme subitem 1.2.**

2.2. **Não poderão ser admitidos no Sesc**, parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados. A proibição é exclusiva, nas mesmas condições, aos parentes de empregados dos órgãos do Sesc ou do Senac. (Capítulo X, art. 44 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67).

2.2.1. O candidato que mesmo preenchendo as condições previstas no subitem 1.2 venha participar do presente processo seletivo, será excluído do mesmo, assim que a condição de parentesco seja verificada, independente da etapa em que o processo seletivo se encontrar.

2.3. Caso o candidato possua antecedentes criminais, a Entidade se reserva no direito de excluí-lo do processo seletivo ao tomar conhecimento destes.

2.3.1. Todos os candidatos no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos **Pré-requisitos exigidos** para o cargo.

2.3.2. É de total responsabilidade do candidato, o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As informações para participar do processo seletivo estarão disponíveis no *site* www.sesc-pa.com.br.

3.2. Os candidatos deverão ter idade mínima de 14 e 18 anos completos no ato da inscrição.

3.3. O Sesc/DR/PA reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

3.4. O Sesc/DR/PA se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo obedecerá às etapas eliminatórias e classificatórias, a saber:

1ª Etapa – Encaminhamento do currículo, dentro do prazo estipulado, no cronograma, para o e-mail: **jovemaprendiz.sesc.pa@gmail.com** indicando no campo "assunto do e-mail", o "Programa Jovem Aprendiz", sendo obrigatório informar o **Município** a que se candidata.

No currículo do candidato deve ser informado obrigatoriamente: nome completo, endereço, data de nascimento, nome da escola onde estuda ou estudou, escolaridade (qual série cursa) e disponibilidade de horário.

2ª Etapa – Triagem e análise dos currículos conforme pré-requisitos mínimos **descritos no subitem 1.2.**

Ressaltamos que nesta etapa os currículos com informações incompletas ou confusas não serão analisados.

3ª Etapa – Provas de Conhecimentos.

a) As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.

b) A prova constará de questões de múltipla escolha, com duração de 3 horas e seguirá conforme cronograma.

Cargo	Tipo de Prova	Nº de Questões (Total de 10 pontos)	Duração
Aprendiz	Múltipla escolha	20 questões no total (10 questões de Português e 10 questões de Matemática)	3 hs

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: (ENSINO FUNDAMENTAL)

MATEMÁTICA:

- NUMEROS E OPERAÇÕES;
- FRAÇÃO;
- EQUAÇÃO 1º GRAU;
- NUMEROS DECIMAIS;
- GRADEZAS E MEDIDAS;
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.

LINGUA PORTUGUESA

- ORTOGRAFIA;
- PONTUAÇÃO;
- REGRAS GRAMATICAIIS;
- LEITURA E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL.

4.2. O Sesc se reserva o direito de proceder alterações neste processo seletivo, no que tange às etapas classificatórias, podendo fazer inclusões ou exclusões de etapas. Para tanto, divulgará todas as alterações no *site*.

4.3. A relação com os nomes dos candidatos convocados para as demais etapas seletivas, bem como as datas e horários de aplicação, estarão disponíveis no site www.sesc-pa.com.br.

4.4. Os candidatos que tiverem seu nome divulgado no site www.sesc-pa.com.br deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto e caneta esferográfica preta ou azul, para a realização da prova.

4.5.- Na hipótese da prova ser realizada e entregue à lápis, a mesma não será corrigida, sendo atribuída nota zero ao candidato.

4.6. - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço, data e horário de realização da prova e demais etapas seletivas.

4.7. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem em qualquer das etapas do processo seletivo.

4.8. As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas no site www.sesc-pa.com.br **não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.**

4.9. Não será permitido ao candidato, durante a prova, efetuar consultas em livros, aparelhos eletrônicos, apostilas, entre outros recursos.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão convocados para as demais etapas seletivas (classificatórias), quando houver, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na etapa de prova.

5.1.1. Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por vaga, aprovados na etapa de prova de conhecimentos gerais e/ou específicas, poderá ser procedida a redução da nota mínima de 7 (sete), para 6 (seis) afim de ampliar a concorrência.

5.2. Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota na prova teórica, serão observadas, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

1. Candidato que tiver menor idade;
2. Primeiro emprego.

6. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

6.1. Os candidatos aprovados no processo e classificados com média igual ou superior a 7 (sete) poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, **podendo ser prorrogado, a critério do Sesc, no máximo por igual período**, contados a partir da data da divulgação do resultado do processo seletivo e ordem de classificação.

6.2. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago, o mesmo deverá assinar um termo de desistência, sendo excluído automaticamente da relação de aprovados.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 e seguintes da CLT e, também, da apresentação da documentação solicitada, **conforme o item 7.2 deste documento.**

7.2. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo Seletivo e à apresentação de toda documentação listada abaixo, que deverá ser entregue na Seção de Recrutamento e Seleção e Programa de Estágio, atendendo o prazo previsto que será informado e determinado na convocação.

	CIVIL)
02	CÓPIA DO CPF E CERTIDÃO DE REGULAMENTAÇÃO DO CPF
03	CÓPIA DO RG – CARTEIRA DE IDENTIDADE
04	Nº DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP (SE CADASTRADO) OU CÓPIA DO CARTÃO CIDADÃO
05	CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA LEGIVEL E ATUALIZADO
06	CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE OU DECLARAÇÃO DE MATRICULA
07	CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
08	1 FOTO 3X4

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, **sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento das informações divulgadas no site www.sesc-pa.com.br.**

8.2. Caberá ao Sesc/DR/PA a divulgação do resultado final no *site* www.sesc-pa.com.br

8.3. O Sesc/DR/PA poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

8.4 Todas as informações acerca do presente processo seletivo serão devidamente divulgadas no *site* www.sesc-pa.com.br.

9. CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Prazo para envio dos currículos.	16/01 a 20/01/2017
Publicação da relação de candidatos habilitados para a realização da prova.	24/01/2017
Aplicação da prova de conhecimentos.	Data a ser divulgada posteriormente
Publicação do resultado da prova de conhecimentos.	Data a ser divulgada posteriormente
Entrega de documentos dos candidatos aprovados (Endereço: Av. Assis de Vasconcelos, 359, 7º andar, Edifício Orlando Lobato, bairro Campina / Belém-Pa)	Data a ser divulgada posteriormente

Belém, 16 de janeiro de 2017.

Seção de Recrutamento e Seleção e Programa de Estágio - SERE